



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI

Um novo Tempo. Uma nova História



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/DIV – TP**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2022, às 10:15h (dez horas e quinze minutos), após uma tolerância de quinze minutos, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 182/2022 de 02 de Fevereiro de 2022, tendo como **PRESIDENTE:** José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS:** Paulo Eduardo Andrade Bento e Antônia Neyla Almeida Honório. Inicialmente o presidente solicitou os documentos de credenciamento dos licitantes, ficando registrado o comparecimento somente da seguinte empresa: **01. D & M SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.731/0001-04, neste ato representada por sua sócia, Sra. Ana Maria Gomes Pimenta, inscrita no CPF nº 309.764.213-72. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/DIV – TP, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes de “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes e documentos, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu com a análise dos documentos de credenciamento, informando em seguida que a representante presente se encontrava devidamente credenciada. Dando continuidade, foi iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos de habilitação” que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** do licitante **D & M SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo este desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta da empresa devidamente habilitada, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi devidamente classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: classificado em 1º Lugar a empresa: **D & M SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com o valor global de **R\$ 497.750,00 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais)**. Em seguida o Presidente declara como vencedor a empresa **D & M SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, por apresentar o menor preço global de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se os presentes iriam interpor recursos contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando os mesmos presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paramoti/Ce, 23 de Dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	
Membros:	Paulo Eduardo Andrade Bento	
	Antônia Neyla Almeida Honório	AUSENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI

Um novo Tempo. Uma nova História



LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- D & M SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA CNPJ Nº 08.922.731/0001-04	- Ana Maria Gomes Pimenta CPF nº 309.764.213-72	

